

RESOLUÇÃO Nº 1020/2021 - CD, 22 de outubro de 2021.

**APROVA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
AMANDA DE FATIMA AMÂNCIO DO REGO.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 10496676/2020 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Diretor - CD**, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Avaliação Especial de Estágio Probatório** da servidora técnico-administrativa **AMANDA DE FATIMA AMÂNCIO DO REGO**, para confirmação no cargo de provimento efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 22 de outubro de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE